



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 2ª** Reunião da Comissão Especial de Avaliação Bens/2022/CECAB/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 19 de abril de 2022.

Assunto: **Elaboração da Minuta do Relatório de Verificação Anual de Bens com Indícios de Desvalorização**

Aos 19 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, via plataforma institucional teams, os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens, para elaboração do relatório de verificação anual de bens com indícios de desvalorização. Participaram da elaboração do relatório os membros ELISAMAR CRISTINA PEREIRA CAETANO - Coordenadora da Comissão; MARCELO MORAIS DE OLIVEIRA - Vice coordenador da Comissão; EDUARDO HENRIQUE DE ASSIS XAVIER- Membro da Comissão; CARLOS BATISTA MIRANDA NETO – Membro da Comissão; DAVIDSON RICARDO MENEZES FARIA - Membro da comissão; EURIPEDES ROGÉRIO DOS SANTOS CAMILO – Membro da comissão; HELENA MARIA DE SOUSA ALVES – Membro da comissão; MARCELO PERRELLA - Membro da comissão e WESLEY AMÂNCIO DE MELO - membro da comissão. A coordenadora da Comissão disponibilizou a minuta do relatório para sugestões e alterações dos membros. Marcelo sugere que seja suprimido do texto "A maior parte dos", no parágrafo da Conclusão, considerando que gera dúvidas sobre a existência ou não de bens com indícios de desvalorização. Carlos, sugere que acrescente no parágrafo da Metodologia, que a comissão está seguindo o fluxograma disponibilizado pela EBSEH-SEDE. Eurípedes sugere alterações no texto da conclusão e todos concordam. Elisamar questiona se mais alguém tem sugestões e todos respondem que não. Nada mais havendo a narrar, a reunião de elaboração da minuta do relatório foi encerrada e a presente ata será assinada pelos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Coordenador(a) da Comissão**, em 20/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Assis Xavier, Membro da Comissão**, em 20/04/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Oliveira, Membro da Comissão**, em 20/04/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Ricardo Menezes Faria, Técnico(a) em Informática**, em 20/04/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 20/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Miranda Neto, Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 20/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 20/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perrella, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 25/04/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Amancio de Melo, Chefe de Setor**, em 25/04/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20952633** e o código CRC **6515936A**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.005562/2022-80 SEI nº 20952633